



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO -MG

Gestão 2019/2020

Compromisso com o Desenvolvimento

RESOLUÇÃO nº 01/2019

Altera a remuneração do cargo de Secretário Geral constante no artigo 1º anexo IV da Resolução 002/2014.

O Povo do Município de Abre Campo, neste ato representado pelos seus legítimos representantes, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a remuneração do cargo de Secretário Geral constante no artigo 1º anexo IV da Resolução 002/2014 para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), permanecendo inalterados as demais remunerações dos cargos constantes no referido anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta RESOLUÇÃO correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abre Campo/MG, 05 de fevereiro de 2019.

César Netto Rosa
Presidente da Câmara Municipal
De Abre Campo/MG